O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 012/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Solicito ao Exmo. Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - Requer, em regime de urgência, a revisão e a atualização do Plano Diretor Estratégico do Município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz providências acerca da revisão e atualização do Plano Diretor de Currais Novos/RN (PDCN), o qual foi aprovado, por meio da Lei complementar nº. 08 de 1º de novembro de 2007, há 17 anos. Tendo em vista que o Estatuto da Cidade indica a revisão do Plano Diretor a cada 10 anos

O Plano Diretor é um instrumento de regulamentação da política de urbanização, que atende a função social de bem estar da população. De acordo com Silva (2008, p. 7), "o plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. [...] que dispõe sobre a política urbana do município, organizando o funcionamento e o crescimento da cidade".

Ademais, entende-se que o Plano Diretor deve desenvolver um protagonismo no desenvolvimento urbano do município. Isto é, deve ser compreendido para além de uma obrigação Constitucional imposta para municípios com mais de vinte mil habitantes.

Nesse sentido, faz-se de extrema urgência a atenção, por parte da gestão municipal, quanto à revisão do PDCN, a qual sugere-se que ocorra a partir de um diagnóstico social participativo, incluindo diversos setores da sociedade em sua construção, a exemplo de: sociedade civil organizada, cidadãos curraisnovenses e instituições de ensino superior.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 100 - "O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executado pelo Município".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.° 90 – Centro).

Currais Novos, 28 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.01.28 12:11:03 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador